



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012
PREFEITURA MUNICIPAL

02 JUN 2010

LEI 1.868 / 2010
DE 25 DE MAIO DE 2010

DENOMINA DE RUA CONCEIÇÃO MALTA A ATUAL RUA QUATRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO GERALDO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Conceição Malta a atual Rua Quatro, localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de maio de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo